



## GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 505 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A DISPONIBILIDADE DE UM PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA MINISTRAR AULAS ÀS PESSOAS IDOSAS NA ACADEMIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA GLEBA B, BAIRRO CHAPERÓ.**

### JUSTIFICATIVA:

Este pedido se faz necessário, pois o Profissional de Educação Física, ao ministrar aulas nos grupos de idosos, promove e incentiva um estilo de vida saudável e ativo na velhice.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que a Administração Municipal tome as medidas necessárias para o atendimento desta solicitação com a maior brevidade possível.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 31 de Agosto de 2023.

  
Rachel Secundo da Silva  
Câmara Municipal de Itaguaí  
Vereadora  
Matrícula: 1081  
**RACHEL SECUNDO DA SILVA**  
Vereadora

RECEBIDO  
31/08/23  
ASS: LS: 30